

Área temática: Administração Pública - Relação governo-sociedade: transparência, accountability e participação.

Título: Políticas Públicas - um estudo acerca do Programa Município VerdeAzul.

AUTORES

FABRÍCIO HENRIQUE TRINDADE

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS
fhtrindade@uol.com.br

EDENIS CESAR DE OLIVEIRA

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS
edenis@netonne.com.br

RAQUEL DA SILVA PEREIRA

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS
raquelspereira@uol.com.br

Resumo

A administração pública contemporânea adota políticas em prol do meio ambiente e da sociedade, as quais agregam-se ao conceito de desenvolvimento, outrora entendido como meramente econômico. Este artigo apresenta estudo exploratório realizado acerca do Programa Município VerdeAzul, estabelecido em 2007 pelo governo do Estado de São Paulo como forma de incentivo aos municípios que atuam em favor da melhoria das condições ambientais, pois prioriza verbas para aqueles que atingem média 80. A pesquisa teve como recorte os sete municípios do Grande ABC, notadamente pela importância econômica da região para o país, sendo que todos eles participam do Programa. A análise priorizou três diretrizes do Programa: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos e Educação Ambiental, por possuírem o maior peso atribuído pelo Programa (1,2). Ribeirão Pires e São Caetano obtiveram as melhores médias (acima de 80,0 nos últimos três anos), seguidas por Santo André (média acima de 80,0 nos dois últimos anos). Os resultados evidenciam que na diretiva Esgoto Tratado, São Caetano está melhor posicionado; na diretiva Resíduos Sólidos, o destaque é para Santo André, que agora possui aterro; e no quesito Educação Ambiental, 100% apresentam descrição e comprovação de ações de educação ambiental, com a criação de Centro de Educação Ambiental Municipal.

Abstract

The contemporary public administration adopts policies for the environment and society, which add to the concept of development, once seen as purely economic. This article presents exploratory study about the program Município VerdeAzul, established in 2007 by the state government of São Paulo as an incentive to municipalities that operate in favor of improving environmental conditions, for priority funding to those who reach 80.0 average. The research was to cut out the seven municipalities of the Grande ABC, notably the region's economic importance to the country, all of which participate in the Program. The analysis prioritized

three policies of the Program: Treated Sewage, Solid Waste and Environmental Education, by having the highest weight given by the program (1.2). Ribeirão Pires and São Caetano had the best average (80.0 over the past three years), followed by Santo André (80.0 average over the past two years). The results show that the policy Treated Sewage, São Caetano is better positioned, the Solid Waste Policy, the highlight is Santo André, who now owns landfill item and Environmental Education, 100% have a description and evidence of environmental education, with the creation of Municipal Environmental Education Center.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável. Políticas Públicas. Município VerdeAzul.

1. Introdução

De acordo com Heidemann e Salm (2010), até a metade do século XX o progresso era determinado apenas pelo mercado, mas devido às grandes crises econômicas e guerras do período, o Estado passou a impor restrições ao mercado auto-regulado. A primeira restrição ocorreu por meio da regulação das atividades econômicas e a segunda, pela participação direta de empresas estatais na economia, dando origem às políticas públicas, com o objetivo de promoção do desenvolvimento.

Segundo os autores supracitados, em termos político-administrativos, o desenvolvimento de uma sociedade resulta de decisões formuladas e implementadas pelos governos dos Estados. Em seu conjunto, essas decisões e ações governamentais e de outros atores sociais constituem o que se conhece com o nome genérico de políticas públicas.

As políticas públicas adotadas no âmbito das cidades, especialmente as referentes ao aspecto ambiental, terão um efeito direto no desenvolvimento sustentável de cada município.

O conceito de desenvolvimento, em seu início, no período pós-segunda guerra, estava atrelado apenas à dimensão econômica. No final da década de 1980 o conceito foi ampliado com o surgimento do termo desenvolvimento sustentável, aquele que agrega as dimensões social e ambiental à econômica. O primeiro documento apresentado sobre o tema, o *World Conservation Strategy (WCS)*, Estratégia de Conservação Mundial, traduzido para o português, da União Internacional para Conservação da Natureza (UICN), foi aprimorado pela *World Commission on Environment and Development (WCED)* enfatizando que o desenvolvimento econômico é necessário, mas deve ocorrer com qualidade e sem grandes prejuízos ao meio ambiente. Segundo Lélé (1991), a WCED entende que a pobreza é um dos promotores da degradação ambiental, sendo o desenvolvimento econômico necessário para erradicá-la, conjuntamente com a verificação dos impactos causados por projetos de desenvolvimento econômico, pois muitos provocam externalidades negativas ao ambiente, que passaram, então, a ser considerados.

Não obstante a isso, Bagstad e Shammin (2012) acrescentam que o padrão de desenvolvimento regional dominante das últimas décadas, caracterizado principalmente pela descentralização urbana, não necessariamente garantiu a sustentabilidade ambiental ou a qualidade de vida nas cidades, carecendo de incentivos para uma melhor efetivação.

A transparência das ações governamentais se dá por meio do estabelecimento de Programas com regras próprias e claras, os quais ficam à disposição da sociedade, estimulando a participação dos cidadãos.

Tal assertiva corrobora a importância da gestão ambiental vista sob a ótica local, em especial seu reflexo no contexto das cidades/região, o que justifica a motivação para a presente pesquisa, delineada a seguir.

2. Problema de Pesquisa e Objetivo

As ações antrópicas desenvolvidas no espaço urbano agravam a problemática socioambiental e expõem a necessidade de se pensar um modelo de planejamento e gestão ambiental urbana como meio de enfrentar os desafios presentes na paisagem urbana contemporânea, a fim de superar a sobreposição dos valores econômicos e políticos aos ambientais (MOREIRA JUNIOR, 2010).

Nesse sentido, destaca-se a relevância do Programa Município VerdeAzul, criado pelo governo do estado de São Paulo em 2007 que, a partir de diretivas preestabelecidas, visa mitigar o impacto da sociedade sobre a região.

O artigo 7 da Resolução SMA nº 09, de 31 de Janeiro de 2008, estabelece que "Terão acesso prioritário....." às verbas, em especial as dos fundos estaduais FEHIDRO e FECOP. Assim, os municípios premiados recebem, de acordo com seus projetos apresentados nesses fundos, a preferência dos recursos. No caso do Fundo Estadual de Combate a Poluição - FECOP, tão logo a verba seja liberada, tem preferência aqueles municípios que estão certificados no Programa.

Os municípios que atingem média igual ou superior a 80 recebem certificado, além de um troféu, entregue anualmente ao município de maior destaque no Programa.

A presente pesquisa está circunscrita à região do Grande ABC, que agrega os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Nessa perspectiva, este trabalho partiu do seguinte problema: quais critérios das três principais diretivas do referido Programa os municípios que compõem a região estudada estão atendendo adequadamente e quais não estão?

Além do objetivo geral de verificar quais critérios das três principais diretivas do referido Programa os municípios que compõem a região estudada estão atendendo adequadamente e quais não estão, estabeleceu-se como objetivo específico avaliar a evolução dos resultados no Programa Município VerdeAzul destes sete municípios, a partir de 2008.

A escolha da região se deu pela sua importância no cenário estadual, com uma população com mais de 2,4 milhões de habitantes; com um PIB de mais de 71 bilhões de reais em 2009 a preços correntes (IBGE, 2010); com 27,7% do total de ocupados no mercado de trabalho trabalhando no setor industrial (FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE, 2011).

A região é caracterizada por uma intensa degradação ambiental, devido, principalmente, à falta de regulamentação por parte do Estado na época de instalação das indústrias, além de problemas ligados a ocupação desordenada do território, especificamente margens de rios e topos de montanha (SERRANO, 2007).

3. Revisão Bibliográfica

Segundo Arretche (1996), dentro do processo de reforma do Estado, iniciado na década de 1980 em diversos países, a descentralização do governo ganhou enfoque graças a fatores como a democratização das relações políticas e o aumento da eficiência e da eficácia na gestão pública. As ações políticas sobre o meio ambiente adquirem caráter de política pública na medida em que se considera o meio ambiente como um bem público. Para Fuks (1998), o meio ambiente passou a ser tratado internacionalmente a partir de 1970, como um “bem comum da humanidade”.

O problema ambiental recebe destaque no Relatório Anual de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento - PNUD, *Sustentabilidade e Equidade: um futuro melhor para todos* (PNUD, 2011), que aponta que apesar das comprovações científicas da ameaça do aquecimento global, devido aos sucessivos aumentos de emissões de

dióxido de carbono ocorridos nas últimas décadas, as pessoas ainda não se preocupam suficientemente com o assunto.

O relatório se baseia em evidências empíricas, tais como uma pesquisa realizada pelo Instituto Gallup em 150 países, o qual conclui que apenas 39,7% dos entrevistados consideram a mudança climática uma séria ameaça, e mesmo nos países desenvolvidos, com indicador de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) muito elevado, o percentual chega a 60,2%, indicando que cerca de 40% da população supostamente informada destas regiões desenvolvidas, não consideram o aquecimento global como uma ameaça séria. Além disso, entre os entrevistados, aqueles que consideram ser o homem o causador da mudança climática, correspondem a 44,5% do total da amostra toda e 65,3% entre os mais desenvolvidos.

De acordo com a PNUD, o principal responsável pelo aumento das emissões globais de CO₂, desde 1970, refere-se ao aumento exacerbado de consumo de bens, e não necessariamente ao aumento da população como poderia ser imaginado, e nem no uso intensivo de tecnologias com combustíveis fósseis na produção que, apesar de terem crescido, também ganharam eficiência, para contrapor este aumento. Além dos efeitos nocivos das emissões de gases de efeito estufa, há o problema da poluição atmosférica sobre a saúde humana.

Outro problema ambiental apontado pelo relatório da PNUD (2011) é o desflorestamento mundial e a perda da biodiversidade. Embora em países com IDH muito elevado esteja ocorrendo um processo de reflorestamento, com aumento discreto da área coberta por florestas (cerca de 1% desde a década de 1990), nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento ocorreu o movimento inverso, com perdas de coberturas florestais, ocorrendo estas principalmente na América Latina, incluindo Brasil, e África Subsaariana. O relatório destaca o esforço recente de China, Butão, Costa Rica, Chile, El Salvador, Índia e Vietnã para reverter o processo em curso para um caminho de reflorestamento, por meio de investimentos nacionais e de organismos internacionais, porém alguns desses países utilizam este processo em seu território, mas contribuem com o desmatamento em outros locais, importando madeira, por exemplo. A própria União Europeia é um exemplo desse tipo de comportamento.

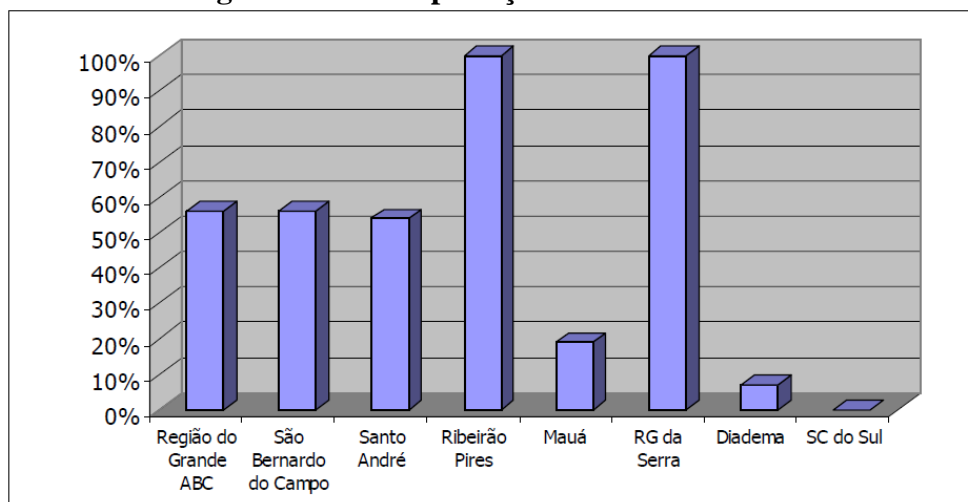
No estado de São Paulo, o Programa Município VerdeAzul, da Secretaria de Meio Ambiente, apresenta como principal objetivo, o desenvolvimento de políticas públicas na área ambiental, de forma descentralizada, ou seja, com foco nas ações geradas dentro dos municípios, através de atores políticos e da sociedade civil local. Desde o fim do regime militar no Brasil, com a constituição de 1988, o federalismo ganhou força, aumentando a participação de municípios e estados na gestão das políticas públicas, ainda que o governo federal apresente força para coordenar políticas subnacionais, conforme exposto por Arretche (2004).

No arcabouço das políticas públicas, a questão ambiental no âmbito municipal, se apresenta com peso relevante, notadamente pelo fato de a cidade representar a capilaridade do sistema, onde o reflexo das ações ou omissões do poder público, sejam elas positivas ou negativas, influenciam diretamente a vida dos cidadãos.

Segundo Bresser Pereira (1997), um bom político analisa os interesses dos cidadãos a curto e longo prazo, mas atribui maior peso às preferências de longo prazo. O autor defende a prestação de contas por parte dos diversos atores políticos, uma vez que tal atitude pode contribuir para estimular ações na direção da eficiência e eficácia e, neste sentido, a criação de um índice ambiental como o do Programa Município VerdeAzul, avaliado anualmente, poderia motivar a busca por melhores projetos e resultados.

Avaliar a política ambiental na região do Grande ABC também tem sua importância elevada devido ao fato de a quase totalidade do território das diversas cidades da região se encontrar em áreas de mananciais, exceção ao município de São Caetano do Sul (Gráfico 1).

Gráfico 1: Porcentagem de área de proteção aos mananciais no Grande ABC.



Fonte: Klink (2001, p. 116)

Klink (2001) mostra por meio do Gráfico 1 que, dentre as sete cidades da região, duas apresentam quase que a totalidade de seus territórios em áreas de mananciais (Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra), duas apresentam-se com cerca de 50% de seu território em áreas de mananciais (São Bernardo do Campo e Santo André), duas entre 5 e 15% do território composto por mananciais (Mauá e Diadema), sendo que somente São Caetano do Sul não contém área de mananciais. Observando-se a região como um todo, mais de 50% é composta por mananciais, conforme se pode observar na primeira coluna do Gráfico 1.

Tal análise vai ao encontro dos estudos de Serrano (2007), autora que evidencia as diferenças entre as sete cidades da região, geralmente tratada como homogênea na maior parte da literatura. Seus estudos registram as diferenças ambientais desses municípios, as quais determinam, em grande parte, as dimensões sociais e econômicas de cada uma das cidades.

3.1 A dinâmica de funcionamento do Programa Município VerdeAzul

Ao lançar o Programa Município VerdeAzul, em 2007, o governo do estado de São Paulo objetivou descentralizar a política ambiental estadual, com o objetivo de aumentar sua eficiência na gestão ambiental.

De acordo com a Resolução SMA 36, de 18 de julho de 2011, o programa conta com os seguintes instrumentos de gestão para operacionalização do referido programa: Termo de Adesão; Diretivas Ambientais; Interlocutor; Plano de Ação; Sistema de Informática; Índice de Avaliação Ambiental (IAA); Atestado de Participação no Programa Município VerdeAzul; Certificado Município VerdeAzul; Prêmio Parceria VerdeAzul e Prêmio Interlocutor do Ano.

O quadro a seguir apresenta as 10 diretivas do Programa, em conformidade com o Anexo II da resolução supracitada.

Quadro 1: As 10 Diretivas Ambientais do Programa Município VerdeAzul

N ^o	DIRETIVA	ESCOPO	PESO
1	ESGOTO TRATADO	Implantar e manter, por meio de sistema próprio ou de concessão, a coleta, o afastamento e a disposição adequada de esgotos domésticos, buscando a eficiência do sistema, de modo a proteger os recursos hídricos do lançamento dessas cargas orgânicas, visando à melhoria da qualidade das águas no Estado de São Paulo.	1,2
2	RESÍDUOS SÓLIDOS	Estabelecer a gestão dos resíduos sólidos, conforme as políticas nacional e estadual, vedada qualquer forma de deposição de lixo a céu aberto, promovendo, quando for o caso, a recuperação, a remediação ou a revitalização de áreas contaminadas.	1,2
3	MATA CILIAR	Promover ações de recuperação de matas ciliares, identificando, delimitando e demarcando as áreas prioritárias de atuação, com ênfase na proteção das principais nascentes formadoras de mananciais de captação d'água para abastecimento público, com apoio dos agricultores locais, contribuindo com as metas estabelecidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SMA	0,8
4	ARBORIZAÇÃO URBANA	Implementar programa de arborização urbana e manutenção de áreas verdes municipais, selecionando as espécies a serem utilizadas, preferencialmente as nativas da região, incluindo a manutenção do viveiro municipal para suprimentos de mudas.	0,5
5	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Estabelecer programa de educação ambiental para a rede pública, promovendo também a informação e a conscientização da população a respeito do reflexo das questões ambientais na qualidade de vida.	1,2
6	CIDADE SUSTENTÁVEL	Promover a redução do uso de madeira nativa por meio de ações da administração pública municipal e fomentar a incorporação de conceitos de sustentabilidade ambiental, tais como: utilização de tecnologias limpas, reuso da água, captação de água das chuvas, sistemas alternativos de energia, calçadas ecológicas entre outros.	0,5
7	USO DA ÁGUA	Estimular o combate ao desperdício de água, garantir a proteção das fontes de abastecimento público, integrando-se às políticas de gestão de recursos hídricos.	0,5
8	QUALIDADE DO AR	Implementar atividades e participar de iniciativas que contribuam para a defesa da qualidade do ar e controle da poluição atmosférica e de gases de efeito estufa.	0,5
9	ESTRUTURA AMBIENTAL	Instalar e fortalecer a Estrutura Ambiental, de forma que seja implementado o sistema municipal de meio ambiente, conferindo a questão ambiental a importância que o tema requer, possibilitando a eficiência na administração destas questões, resultando no fortalecimento do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais-SEAQUA.	0,8
10	CONSELHO AMBIENTAL	Instalar e fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente, estimulando a participação da sociedade civil na discussão das questões ambientais locais e na tomada de decisões, assegurando o seu funcionamento regular com caráter deliberativo e paritário.	0,8

Fonte: Elaborado pelos autores a partir da Resolução SMA 36, de 18 de julho de 2011.

O Quadro 1, que apresenta de forma sistematizada as diretivas, o escopo e a pontuação de cada item, permite observar que o maior peso (1,2) está nos aspectos **esgoto tratado**, **resíduos sólidos** e **educação ambiental** (foco deste estudo), enquanto que o menor peso (0,5) está nos aspectos arborização urbana, cidade sustentável, uso da água e qualidade do ar. As diretivas de mata ciliar, estrutura ambiental e conselho ambiental são computadas pelo peso 0,8.

A avaliação do cumprimento das Diretivas Ambientais é realizada mediante a aplicação do Índice de Avaliação Ambiental (IAA), estabelecido com base na somatória dos Indicadores de Atendimento às Diretivas Ambientais e os Indicadores das ações Proativas do Município, subtraindo-se as pendências e/ou passivos ambientais de responsabilidade do Município.

O Índice de Avaliação Ambiental é, portanto, obtido a partir da seguinte fórmula:

$$IAA = \sum ID_i + \sum PRO_i - PP$$
, onde:

$\sum ID_i$ – Refere-se ao somatório dos Indicadores de Atendimento às Diretivas Ambientais, cujo valor máximo da soma é de 80 (oitenta) pontos. Este indicador corresponderá a uma nota, que varia de 0 a 10, atribuída em função de critérios pré-definidos, considerando, ainda, o peso de cada diretiva.

$\sum PRO_i$ – Refere-se aos Indicadores das Ações de proatividade do município, relativos às Diretivas Ambientais, cujo valor máximo da soma é de 20 (vinte) pontos.

PP – Consiste em quaisquer pendências e/ou passivos ambientais de responsabilidade do município, independentemente das Diretivas Ambientais. Este valor varia de 0 a 30, de acordo com os passivos apurados pelo Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA.

Segundo informações contidas na Resolução SMA 36/2008, os itens que compõem o passivo são: existência de áreas contaminadas e penalidades aplicadas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, órgão responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento das atividades geradoras de poluição do ar, da água e do solo; pendências em relação ao licenciamento ambiental; constatação de entulho em Áreas de Proteção Permanente - APP, e não cumprimento de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA e, ainda, a existência de Autos de Infração Ambiental - AIA, impetrados contra a prefeitura, além das notas do Índice de Coleta e Tratamento do Esgoto do Município - ICTEM e do Índice da Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR.

Assim, os municípios que atingem nota igual ou superior a 80, obtêm a certificação Município VerdeAzul, passando a ter prioridade nos investimentos do estado de São Paulo para a área ambiental. Cada um dos critérios que compõem as diretivas recebe uma pontuação diferenciada, de acordo com as prioridades estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente do estado. Conforme apresentado no Quadro 1, as diretivas com maior peso (1,2) na avaliação de 2011 são: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos e Educação Ambiental, as quais são foco deste estudo.

4. Metodologia

A presente pesquisa caracteriza-se como exploratória, haja vista permitir aproximação dos pesquisadores com o tema. Os dados foram coletados por meio de pesquisa documental. Os documentos utilizados para a coleta e análise de informações foram as Resoluções SMA referentes ao Programa Município VerdeAzul, os Planos de Ação preenchidos no Sistema de Meio Ambiente por cada um dos sete municípios, o resultado publicado pelo governo do Estado de São Paulo no Ranking Ambiental, as informações encontradas nos *websites* das prefeituras desses municípios e os Relatórios de Águas Superficiais e de Resíduos Sólidos, ambos da CETESB (2011).

Estabelecido o delineamento da pesquisa, procedeu-se a busca pelo objeto de estudo nos *websites* das prefeituras dos municípios da região, ou seja, o documento referente à participação no Programa Município VerdeAzul, o qual só foi encontrado no *website* da prefeitura de Santo André. Não foram encontradas informações sobre o Programa nos *websites* das demais prefeituras da região.

Na sequência, foi realizado contato com a Secretaria de Meio Ambiente do estado de São Paulo para que se pudesse ter acesso aos relatórios das sete cidades, os quais foram prontamente disponibilizados.

Para complementação das informações e obtenção de melhor entendimento, foram também utilizados os relatórios da CETESB: Relatório de Águas Superficiais e Relatório de Resíduos Sólidos (2011).

De posse das informações necessárias, procedeu-se um estudo acerca da legislação, seguida da leitura e interpretação dos documentos dos municípios e demais fontes de dados, a partir do qual se procedeu à análise apresentada a seguir.

5. Análise e Resultados

A pesquisa documental permitiu a elaboração da Tabela 1, que mostra a evolução dos sete municípios em relação às notas obtidas no Programa Município VerdeAzul.

Tabela 1 – Ranking dos Municípios do Grande ABC no Programa Município VerdeAzul

EVOLUÇÃO 2008 – 2011								
Município	2008		2009		2010		2011	
	Nota	Classif.	Nota	Classif.	Nota	Classif.	Nota	Classif.
Diadema	-	-	55,60	368	32,16	498	43,91	350
Mauá	-	-	-	-	52,49	355	40,88	359
Ribeirão Pires	40,06	228	86,73	70	83,54	85	85,27	83
Rio Grande da Serra	-	-	48,37	429	19,51	581	27,86	423
Santo André	-	-	77,66	186	81,30	114	82,20	125
São Bernardo	-	-	-	-	65,2	253	63,36	250
São Caetano	62,79	105	86,72	71	83,94	79	84,79	89

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da página oficial do Programa Município VerdeAzul

Analisando-se os resultados dos sete municípios no período de 2008 a 2011, três fatos merecem destaque. Primeiramente percebe-se uma oscilação negativa alta em Diadema e Rio Grande da Serra entre 2009 e 2010, quando suas respectivas avaliações caíram de 55,6 para 32,17 e 48,37 para 19,51. Esta oscilação motivou o grupo a buscar as resoluções da Secretaria de Meio Ambiente do Estado referentes aos respectivos anos para o programa (SMA 055 de 11 de agosto de 2009 e SMA 017 de 23 de março de 2010), com a finalidade de verificar a

Criação de Centro de Educação Ambiental Municipal com descrição das atividades	ID	1	1	1	1	1	1	1	1
Solicitação do prefeito para que o tema educação ambiental seja discutido nas reuniões do conselho de Educação	ID	1	1	0	0	1	0	1	0
Capacitação dos dirigentes e professores da rede municipal de ensino, no mínimo 50% deles	PRO	1	1	1	1	1	0	0	0
Desenvolvimento de ações de educação ambiental intermunicipais	PRO	1	1	1	1	1	0	1	0

Obs. As notas dos critérios apresentadas não consideram o peso relativo das diretivas aos quais pertencem.

Fonte: Elaboração dos autores a partir de relatórios emitidos pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo aos municípios.

A partir dos resultados apresentados, pode-se inferir que, em relação à coleta e **Tratamento do Esgoto**, os municípios do ABC possuem desempenho aquém do ideal, com exceção de São Caetano, que trata 100% de seu esgoto, beneficiada pela baixa extensão do seu território, 14km², e proximidade geográfica de uma estação de tratamento de esgoto da Sabesp (ETE ABC), os demais municípios, de acordo com as notas, apresentam restrições de coleta e/ou tratamento do esgoto, sendo que o maior problema reside no segundo fator, pois a região do Grande ABC possui 91,71% dos domicílios conectados a rede de esgoto (CETESB, 2011).

De acordo com os resultados, os municípios de São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá e Rio Grande da Serra são os piores qualificados segundo o critério de coleta e tratamento do esgoto doméstico, obtendo notas de 1,64, 2,35, 1,64 e 2,48, respectivamente, em uma escala de 0 a 10. Os municípios de Mauá e São Bernardo do Campo, segundo CETESB (2011), tratam menos de 10% do total de esgoto doméstico produzido, enquanto a média de tratamento no Estado de São Paulo como um todo é de 55%. O município de Diadema está construindo uma ETE, de acordo com o resultado do terceiro critério desta diretiva, e poderá, conseqüentemente, aumentar sua nota em um futuro próximo.

Em relação à segunda importante diretiva, a gestão dos **Resíduos Sólidos**, dentre os municípios pesquisados, seis deles enviam seus resíduos para um aterro particular localizado na cidade de Mauá. A exceção é o município de Santo André que, a partir de 2011, passou a enviar seus resíduos para aterro próprio (CETESB, 2011).

A CETESB construiu um índice para medir a qualidade de aterro dos resíduos (IQR), e é justamente este indicador, responsável por sintetizar a qualidade do aterro em diversos aspectos como profundidade do lençol freático, distância da população, disponibilidade de material para recobrimento, entre outros, que possui o maior peso nesta diretiva do tipo ID (60%).

Segundo o relatório de Resíduos Sólidos da CETESB (2011), a qualidade do aterro do município de Mauá, maior coletor do lixo doméstico da região, caiu de adequado em 2010 para controlado em 2011, mais explicitamente o IQR caiu de 9,4 para 7,4, sendo que o aterro do município de Santo André acabou recebendo a mesma qualificação em 2011, porém com nota de 7,9. Em relação aos outros critérios desta diretiva, observa-se que a cidade de Rio Grande da Serra não possui quaisquer ações dentro dos critérios avaliados. Dentro do critério de coleta seletiva e destinação adequada, excluindo-se o município de Rio Grande da Serra, os demais atingem os dois pontos máximos.

Seguindo para o próximo critério, as ações para coleta e destinação de resíduos da construção civil, percebe-se que os municípios que planejam e executam ações deste nível são somente São Bernardo, Mauá e Ribeirão Pires, assim como são os únicos que atendem o critério de

plano de gestão dos resíduos sólidos, o que permite supor que o município que desenvolve este tipo de plano, conseqüentemente planeja e promove ações específicas para a gestão dos resíduos da construção civil.

Nos outros critérios, vale citar que os resultados mostram que os municípios de Diadema e Mauá, além de Rio Grande da Serra, não estão criando ações que estimulem o consumo sustentável em sua população. Em relação ao auto monitoramento do aterro, os municípios de Diadema e Rio Grande da Serra não apresentam este tipo de ação, sendo que São Bernardo do Campo e Mauá apresentam parcialmente.

Analisando-se então a terceira diretiva, que diz respeito à **Educação Ambiental**, percebe-se, pelas notas atribuídas a cada critério, que os municípios efetivamente estão cumprindo uma agenda de imersão do assunto nas escolas públicas municipais, sobretudo quando se observa que todos comprovaram ações de educação ambiental em pelo menos três diretivas do programa, sendo este o critério com maior peso (30%) do tipo ID dentro da diretiva.

Como pontos que merecem destaque pode-se mencionar que os municípios de Diadema, Mauá e Rio Grande da Serra ainda não possuem uma lei municipal regulamentada que introduza a Educação Ambiental dentro do currículo das escolas públicas municipais. No entanto, o município de Diadema já conta com as diretrizes pedagógicas de como a educação ambiental será inserida no currículo das escolas municipais, ao contrário dos municípios de Mauá e Rio Grande da Serra, que ainda não criaram estas diretrizes.

Contradizendo a avaliação anterior, Diadema é a única entre as sete cidades que não possui um programa formal e informal de Educação Ambiental. Em todas as cidades há disponível ao menos um centro ou espaço para promoção da Educação Ambiental, seguindo as instruções exigidas pelo programa.

Seguindo a análise dos critérios, falta em quatro das cidades (São Bernardo, São Caetano do Sul, Mauá e Rio Grande da Serra) uma solicitação formal do prefeito para que o tema *meio ambiente* seja introduzido nas reuniões do Conselho Municipal de Educação das cidades.

Em relação ao critério de capacitação dos professores sobre o tema meio ambiente, se observa que apenas os municípios de Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra ainda não capacitaram, por meio de cursos, palestras, congressos, e afins, pelo menos 50% dos professores da rede municipal de ensino.

Por fim, o último critério desta diretiva mostra que, apesar de haver locais de discussão do meio ambiente no âmbito regional, como o Consórcio Intermunicipal, ainda faltam ações intermunicipais de Educação Ambiental para os municípios de Rio Grande da Serra e Mauá.

6. Conclusão

Dentre as políticas públicas voltadas para aumentar o orçamento de municípios, relacionados às questões ambientais, estudou-se nesta pesquisa o Programa Município VerdeAzul, por apresentar transparência nas regras e na divulgação dos resultados para a sociedade, de forma a estimular a participação cidadã. Trata-se de uma política pública governamental recente, criada em 2007.

A pesquisa documental possibilitou responder ao problema de pesquisa que objetivou avaliar quais critérios das três diretivas mais importantes do projeto (Esgoto Tratado, Resíduos

Sólidos e Educação Ambiental) os sete municípios da região do Grande ABC estão atendendo adequadamente e quais não estão.

Na análise por critérios, pode-se concluir:

a) **Tratamento de esgoto** – o município que melhor atende a este quesito é São Caetano do Sul, os demais necessitam ainda de atenção, especialmente os municípios de São Bernardo do Campo e Mauá. No critério **Indicador de coleta e tratabilidade do esgoto, o município de São Caetano do Sul** obteve nota máxima (10), ficando o segundo colocado, Ribeirão Pires, com 5,12, o que acentua o distanciamento entre a melhor nota e as demais. No quesito **Procedimento para coleta e análise das amostras**, Diadema e Rio Grande da Serra estão com nota zero, entretanto, no critério **ETE em construção/preparação**, somente Diadema pontuou, o que permite supor que há um projeto em andamento de construção de Estação de Tratamento de Esgoto neste município.

b) **Resíduos sólidos** – O município de Santo André construiu aterro próprio em 2011 e os demais despejam seus resíduos em Mauá, em aterro, o qual recuou da categoria adequado para a de controlado, levando à ideia de que está se saturando. No quesito **Programa/Ações de Coleta Seletiva e destinação adequadas** observa-se que, com exceção do município de Rio Grande da Serra, que não pontuou, os demais apresentam a nota máxima (2). No critério **Índice de Qualidade de Aterro dos Resíduos**, o município de Santo André obteve 4,74, enquanto todos os demais municípios ficaram com 4,4. No critério **Programa / Ações de Coleta Seletiva e destinação adequadas**, Rio Grande da Serra zerou e os demais receberam pontuação máxima. Em **Plano (coleta, destinação final...) de Resíduos da Construção Civil** e em **Plano de Gestão de Resíduos Sólidos**, os municípios de São Bernardo do Campo, Mauá e Ribeirão Pires pontuaram. Já em **Automonitoramento no aterro**, os municípios de Santo André, São Caetano e Ribeirão Pires receberam pontuação máxima (1), enquanto que São Bernardo e Mauá receberam 0,5 e os demais não pontuaram. No último critério desta diretiva, **Iniciativas de incentivo ao consumo sustentável**, somente os municípios de Santo André, São Bernardo, São Caetano e Ribeirão Pires pontuaram.

c) **Educação Ambiental** – esta diretiva é a que melhor os municípios cumprem, dentre as três estudadas. No critério Lei municipal regulamentada que institui a Educação Ambiental nas Escolas Municipais, os municípios de Diadema, Mauá e Rio Grande da Serra não pontuaram. Em Diretrizes pedagógicas de como a **Educação Ambiental será inserida nas escolas**, os municípios de Mauá e Rio Grande da Serra não pontuaram. Em **Programa municipal de educação ambiental formal e não formal**, somente Diadema não pontuou. Por outro lado, nos critérios **Descrição e comprovação de ações de educação ambiental em pelo menos 3 diretivas** e **Criação de Centro de Educação Ambiental Municipal com descrição das atividades**, todos os municípios receberam pontuação máxima. Já em **Solicitação do prefeito para que o tema educação ambiental seja discutido nas reuniões do conselho de Educação**, somente os municípios de Santo André, Diadema e Ribeirão Pires pontuaram. No critério **Capacitação dos dirigentes e professores da rede municipal de ensino, no mínimo 50% deles**, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra não pontuaram. Por fim, em **Desenvolvimento de ações de educação ambiental intermunicipais**, os municípios de Mauá e Rio Grande da Serra não pontuaram.

Desta forma, os critérios do Programa Município VerdeAzul que estão sendo atendidos por todos os sete municípios são quatro: **Indicador de coleta e tratabilidade do esgoto** (diretiva Esgoto Tratado); **Índice de Qualidade de Aterro dos Resíduos** (diretiva Resíduos Sólidos); e **Descrição e comprovação de ações de educação ambiental em pelo menos 3 diretivas** e

Criação de Centro de Educação Ambiental Municipal com descrição das atividades (diretiva Educação Ambiental).

Não há nenhum critério que tenha sido desprezado por todos os municípios, já que em todos eles há sempre algum município pontuado.

Na análise por município, os que mais atendem aos critérios das diretivas estudadas são: Santo André, que só deixou de atender a três critérios, seguido de São Bernardo do Campo e de Ribeirão Pires, ambos com apenas 2 critérios não atendidos e, ainda, São Caetano do Sul, com 4 critérios não atendidos.

Rio Grande da Serra é o município que menos atendeu aos critérios das diretivas: foram 12 não atendidos (num total de 17): 2 (de 3) não atendidos em **Tratamento de Esgoto**, 5 (de 6) não atendidos em **Resíduos Sólidos**, e 5 (de 8) não atendidos em **Educação Ambiental**.

Também destacam-se negativamente os municípios de Diadema e de Mauá, ambos com 7 critérios não atendidos.

Pode ser apontada como uma limitação da pesquisa a análise de apenas três das 10 diretivas, por isso sugere-se, para trabalhos futuros, a avaliação das demais diretivas e a busca de outras fontes de evidência além da documental, tal como entrevistas com os responsáveis pela implementação do Programa Município VerdeAzul de cada um dos municípios.

Referências

ARRETCHE, Marta. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? **Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS**, n. 31. 1996.

_____. **Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia**. São Paulo Perspect., São Paulo, v. 18, n. 2, Junho, 2004.

BAGSTAD, Kenneth J.; SHAMMIN, Md. Rumi. Can the genuine progress indicator better inform sustainable regional progress? A case study for Northeast Ohio. **Ecological Indicators**, n. 18, 2012.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2009**. Rio de Janeiro: IBGE; 2009.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/resultados_do_censo2010.php>. Acesso em: 10 jun. 2012.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório Águas Superficiais**. São Paulo: 2011.

_____. **Relatório Resíduos Sólidos**. São Paulo: 2011.

FUKS, Mario. Arenas de Ação e Debate Públicos: Conflitos Ambientais e a Emergência do Meio Ambiente enquanto Problema Social no Rio de Janeiro. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 1, 1998.

FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE. Pesquisa de emprego e desemprego na Região do ABC. **Divulgação N. 01.** Evolução do mercado de trabalho na Região do ABC e sua inserção na Região Metropolitana de São Paulo. São Paulo, mai. 2011.

KLINK, Jeroen Johannes. **A cidade-região:** regionalismo e reestruturação no grande ABC paulista. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LÉLÉ, Sharachchandra, M. Sustainable development: a critical review. **World Development**, v. 19, n. 6, 1991.

MOREIRA JÚNIOR, Orlando. O social e o ambiental nas cidades contemporâneas: embates, desafios e incertezas. **Revista Geografia**, Londrina (PR), v. 19, n.1, 2010.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA DESENVOLVIMENTO. **Sustentabilidade e Equidade:** um futuro melhor para todos. 2011. Disponível em: <http://www.undp.org/content/dam/undp/library/corporate/HDR/2011%20Global%20HDR/English/HDR_2011_EN_Complete.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2012.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Resolução SMA – 55, de 11 de agosto de 2009. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, 12 ago. 2009, seção I, p. 55.

_____. Secretaria do Meio Ambiente. Resolução SMA – 017, de 23 de março de 2010. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, 24 mar. 2010, seção I, p. 67-68.

_____. Secretaria do Meio Ambiente. Resolução SMA – 36 de 18 de julho de 2011. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, 19 jul. 2011, seção I, p. 43.

SERRANO, Maria Rita (Org.). **O desenvolvimento socioeconômico de Rio Grande da Serra.** São Paulo: Publisher Brasil, 2007.